

PROJETO DE LEI Nº 02/2015

Concede título de cidadania honorária bonfinopolitana ao senhor Teodorico Rodrigues Bráulio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 188, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido ao senhor Teodorico Rodrigues Bráulio, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.132, de 12 de dezembro de 2014, o título de cidadania honorária bonfinopolitana em face dos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2015.

REGINALDO PALMA

Vereador